



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ALCIR WIELEVSKI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, as empresas:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo canoas na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Senhor **Maycon Cordova Preira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.242.195 e inscrita no CPF/MF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	BR 0268081 ATORVASTATINA 20MG COMP	E.M.S(F) EMS (GENÉRICO)/1023 511190081	COMP.	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
140	0300725 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMP	CRISTALIA FENOCRIS/102980 0160197	Amp	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
149	0268207 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL	BLAU CILINON/11637009 80067	Amp	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
150	0268331 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	PRATI DONADUZZI PRATI (GENÉRICO)/1256 800900026	Vidro	300	R\$ 1,31	R\$ 393,00
173	0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA FENOCRIS/102980 0160030	Fr	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.473,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

JARDIM MÉDICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na Av. Tiradentes, nº 764, Bairro Centro na cidade de Marumbi/PR, neste ato representada pelo Senhor **Gleyson Cividini Peretti**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.352.839-7 e inscrito no CPF/MF nº 008.389.239-76, residente e domiciliado na cidade de Marumbi/PR, CEP 86.910-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
167	0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	Amp	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, com sede a Acesso Florestal Ribeiro nº1551-D na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Senhor **Juiz Eduardo Razzia Giacomel** portador da Cédula de Identidade, RG nº 2088025172 e inscrito no CPF/MF nº 027.189.970-01, residente e domiciliado na cidade de Barão do Goteipe-RS, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	BR 0268375 ACICLOVIR - CREME DERMAT - 50MG/G	BRAINFARMA CX C 100 GENERICO 1558404780023	Tubo	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
04	BR 0267502 ACIDO ACETILSALICILICO - COMP SIMP - 100 MG	IMEC CX C/ 500 DORMEC 1425900060081	COMP.	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
06	BR 0267506 ALBENDAZOL - COMP MASTIG - 400 MG	PRATI D CX C 100 GENERICO 1256800520215	COMP.	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
12	BR 0267517 ATENOLOL COMP 50MG	VITAMEDIC CX C/30 ENERICO 1039201680093	COMP.	6000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
19	0270895 CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP	FITOWAY CX C 1200 ALCIOPURO 500 RDC 40/18	COMP.	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
25	0271103CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	CIMED CX C/ 1 GENERICO 1438101050011	Vidro	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
27	0267643 DEXAMETASONA - CREME - 1%	GREEN PHARMA CX C/ 50 DEXAGREEN 1201900220021	Tubo	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
29	0267645 EXCLORFENIRAMINA - COMP SIMP - 2 MG	BRAINFARMA CX C 20 HISTAMIN 1558405730021	COMP.	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
32	0267203 DIPIRONA - COMP SIMP - 500 MG	GREEN PHARMA CX C	COMP.	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

		500 GENERICO 1201901250089				
46	0273119 GLIMEPIRIDA 2 MG COMP	GEOLAB CX C 30 GENERICO 1542302360118	COMP.	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
92	0267772 PROPRANOLOL - COMP SIMP - 40 MG	HIPOLABOR CX C 500 SANPRONOL 1134302100020	COMP.	8000	R\$ 0,03	R\$ 240,00
129	0392264 CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	SANVAL CX C 50 SANVAL CX C 50	Vidro	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
135	0267195 DIAZEPAM 5 MG COMP	SANTISA CX C 1.000 SANTIAZEPAN 1018600190100	COMP.	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.039,00 (seis mil, trinta e nove reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Arnaldo Jansen, nº 1.452, bairro Cará Cará na cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Parucker da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 188.127-II e inscrito no CPF/MF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	BR 0268370 - ACICLOVIR - COMP SIMP - 200 MG	PHARLAB HERVIRAX	COMP.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
05	BR 0267503 ACIDO FOLICO - COMP SIMP - 5 MG	HIPOLABOR HIPOFOL	COMP.	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
11	BR 0272434 ANLODIPINA 5 MG COMP	GEOLAB BESILAPIN	COMP.	12000	R\$ 0,03	R\$ 360,00
52	0268331 IPRATROPIO BROMETO 0,250MG/ML SOL PARA INALAÇÃO	PRATI DONADUZZI GENERICO	Vidro	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
79	0270846 NORETISTERONA + ESTRADIOL SOL INJ 50 MG + 5 MG	CIFARMA GENERICO	Amp	50	R\$ 9,89	R\$ 494,50
130	0267621 CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP	HIPOLABOR GENERICO	COMP.	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
144	0292194 HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML AMP	CRISTALIA HALO DECANOATO	Amp	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
176	0267540 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC NT	Amp	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
192	0292382 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR GENERICO	Amp	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Fornecedor: 4.215,50 (quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacachiri na cidade de Curitiba/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Renato Garofani**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.541.423-0 e inscrito no CPF/MF nº 874.465.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/Pr, CEP 82.520-610, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
171	0267107- FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO GENERICO	Amp	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
174	0268510 FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO LENAZEN	Amp	150	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00
185	0268481 MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	TEUTO GENERICO	Amp	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00

Valor Total do Fornecedor: 1.935,00 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Jose Ferreira Barros nº 089, Vila Fanny na cidade de Curitiba/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Afranio Antunes Araújo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 34232423 e inscrita no CPF/MF nº 412.746.749-91, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/Pr, CEP 81.030-320, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
138	0267660FENOBARBITA L 100 MG COMP	GARDENAL / SANOFI MEDLEY REFERENCIA - Reg. Anvisa: 1832603230037	COMP.	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00

Valor Total do Fornecedor: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CIRURGICA ONIX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Trovaçu, nº 1220, Vila Triangulo na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Senhor **Larissa Cardoso Machado**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.484.409-6 e inscrito no CPF/MF nº 081.176.039-18, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR, CEP 98.701-875, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
178	0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Amp	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50

Valor Total do Fornecedor: 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA REAL COM. HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.880.586/0001-87, com sede na Rua São Paulo, nº 130, na cidade de Lunardelli/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Wilson dos Santos Machado**, portador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

da Cédula de Identidade, RG nº 1.429.002-8 e inscrito no CPF/MF nº 207.642.519-53 na cidade de Lunardelli /Pr, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
08	BR 0269462 LENDRONATO 70MG COMP	EMS	COMP.	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
09	BR 0267509 ALOPURINOL - COMP SIMP - 300 MG	SANDOZ	COMP.	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
10	BR 0267510 AMIODARONA 200MG COMP	MEDLEY	COMP.	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
16	0266706 BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	EMS	Fr	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
17	0266701 BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	ACHE	Fr	500	R\$ 26,99	R\$ 13.495,00
18	0267613 CAPTOPRIL 25MG COMP	TEUTO	COMP.	6000	R\$ 0,02	R\$ 120,00
21	0267564 CARVEDILOL 12,5 MG COMP	EMS	COMP.	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
22	0267567 CARVEDILOL 25 MG COMP	EMS	COMP.	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
23	0267566 CARVEDILOL 3,125	EMS	COMP.	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
24	0267565 CARVEDILOL 6,25	EMS	COMP.	3500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
26	0308738 CIPROFIBRATO 100MG COMP	BIOLAB	COMP.	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
30	0298454 XCLORFENIRAMINA - XAROPE - 0,4 MG/ML	FARMACE	Vidro	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
31	0267647 DIGOXINA 0,25MG COMP	PHARLAB	COMP.	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
33	0268252 DIPIRONA - SOL INJET - 500 MG/ML	HYPOFARMA	Amp	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
34	0268493 DOXAZOSINA 2MG COMP	CIMED	COMP.	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
35	0267651 ENALAPRIL 10 MG COMP	HIPOLABOR	COMP.	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
36	0267652 ENALAPRIL 20 MG COMP	HIPOLABOR	COMP.	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
37	0268255 EPINEFRINA 1MH/ML INJETAVEL IV	HIPOLABOR	Amp	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
38	0267654ESPIRONOLACTON A - COMP SIMP - 100 MG	HIPOLABOR	COMP.	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
39	0267653ESPIRONOLACTON A - COMP SIMP - 25 MG	EUROFARMA	COMP.	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
41	0275963 FINASTERIDA COMP REVEST 5MG	EUROFARMA	COMP.	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
43	0267663 FUROSEMIDA - COMP SIMP - 40 MG	PRATI	COMP.	4000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
44	0267666 FUROSEMIDA - SOL INJET - 10,0 MG/ML	TEUTO	Amp	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00
45	0267671 GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	MEDQUIMICA	COMP.	7000	R\$ 0,02	R\$ 140,00
47	0442754 GLICAZIDA 30MG COMP	PHARLAB	COMP.	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
48	0267674HIDROCLOROTIAZIDA - COMP SIMP - 25 MG	TEUTO	COMP.	15000	R\$ 0,02	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

50	0267676 IBUPROFENO - COMP SIMP - 600 MG	TEUTO	COMP.	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
51	0294643 IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL	GEOLAB	Vidro	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
55	0270130 LEVODOPA + CARBIDOPA - COMP SIMP - 250 MG + 25 MG	CRISTALIA	COMP.	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
58	0448804LEVONORGESTREL + TINILESTRADIOL - COMP SIMP - 0,03+0,15MG	BIOLAB	COMP.	4200	R\$ 0,10	R\$ 420,00
62	0269846 LIDOCAINA - GEL TOP - 2 % 30 G	HIPOLABOR	Tubo	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00
63	0269843 LIDOCAINA S/VASOCONSTRICTOR 2% - 20ML	HIPOLABOR	Vidro	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
64	0273466 LORATADINA COMP 10MG	VITAMEDIC	COMP.	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
65	0273467 LORATADINA XAROPE 1MG/ML	PRATI	Fr	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
66	0268856 - LOSARTAN POTASSICO COMP 50 MG	TEUTO	COMP.	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
67	0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - 1ML AMP	UNI?O QUIMICA	Amp	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
68	0267689 - METILDOPA 250 MG COMP	EMS	COMP.	3000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
69	0267691 METFORMINA - COMP SIMP - 850 MG	PRATI	COMP.	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
70	0267312 METOCLOPRAMIDA - COMP SIMP - 10 MG	MEDLEY	COMP.	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
71	0267310 METOCLOPRAMIDA - SOL INJET - 10 MG/ML	HALEXISTAR	Amp	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
72	026731 METOCLOPRAMIDA - SOL ORAL - 4 MG/ML	UNITHER	Fr	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
73	0394650 METOPROLOL COMP 100 MG	BIOLAB	COMP.	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
74	0276657 - METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMP	BIOLAB	COMP.	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
76	0268162 MICONAZOL - CREME VAGINAL - 0,02 G/G	HIPOLABOR	Tubo	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
77	0433940 - MIKANIA GLOMERATA XAROPE	NATULAB	Vidro	250	R\$ 2,34	R\$ 585,00
78	0267378 - NISTATINA - SUSP ORAL - 100.000 UI/ML	PRATI	Vidro	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
80	0448808 NORETISTERONA - COMP SIMP - 0,35 MG	BIOLAB	COMP.	3500	R\$ 0,18	R\$ 630,00
81	0267712 OMEPRAZOL COMP 20MG	PHARLAB	COMP.	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
82	0268506 ONDANSETRONA 4 MG COMP	BIOLAB	COMP.	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
83	0268505 ONDANSETRONA 8 MG COMP	BIOLAB	COMP.	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
84	0267778 PARACETAMOL - COMP SIMP - 500 MG	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

85	0267777 PARACETAMOL - SOL ORAL - 200 MG/ML	GERMED	Fr	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
87	0448595 PREDINISOLONA 3MG/ML 60ML	PRATI	Vidro	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
88	0267743 PREDNISONA - COMP SIMP - 20 MG	HIPOLABOR	COMP.	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
89	0267741 PREDNISONA - COMP SIMP - 5 MG	HIPOLABOR	COMP.	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
90	0267768 PROMETAZINA - COMP SIMP - 25 MG	CRISTALIA	COMP.	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
91	0267769 - PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML AMP	SANVAL	Amp	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
95	0268390 REIDRATANTE ORAL	NATULAB	Pct	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
97	0267745 SINVASTATINA COMP 40MG	HIPOLABOR	COMP.	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
99	0292344 - SULFATO FERROSO - COMP SIMP - 40 MG	TEUTO	COMP.	3000	R\$ 0,03	R\$ 90,00
101	0267425 VERAPAMIL	ACHE	COMP.	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
102	0271217 AMOXICILINA + CLAVOLUNATO DE POTASSIO COMP REVEST 500MG+125MG	SANDOZ	COMP.	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
103	0448841 AMOXICILINA + CLAVOLUNATO DE POTASSIO PO SUS ORAL - 250MG/5ML+62,5MG/5ML	EMS	Vidro	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
104	0271089 AMOXICILINA - CAPS GELAT DURA - 500 MG	PRATI	COMP.	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
105	0271111 - AMOXICILINA - SOL ORAL - 50 MG/ML	EMS	Vidro	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
106	0268949 AZITROMICINA SUSP 200 MG/5 ML	PRATI	Vidro	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
107	0267140 AZITROMICINA - COMP SIMP - 500 MG	MEDQUIMICA	COMP.	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
108	0270612 BENZILPENICILINA BENZATINA - PO INJET + DILU - 1.200.000 UI	TEUTO	Amp	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
109	0394856 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSP ORAL 40,G/ML	EMS	Vidro	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
110	0331555 CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	TEUTO	Vidro	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
111	0267625 CEFALEXINA 500MG COMP	TEUTO	COMP.	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
112	0442701 CEFTRIAXONA 1 G IV INJETAVEL	BLAU	Amp	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
113	0267632 CIPROFLOXACINA - COMP SIMP - 500 MG	PHARLAB	COMP.	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
114	0406308 - GENTAMICINA - SOL	ALLERGAN	Vidro	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	OCULAR (COL) - 5 MG/ML					
115	0305270 LEVOFLOXACINA COMP 500 MG	ZYDUS	COMP.	7000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
116	0267717METRONIDAZOL - COMP SIMP - 250 MG	TEUTO	COMP.	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
117	0345300METRONIDAZOL - CREME VAGINAL - 100 MG/G	HIPOLABOR	Tubeo	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
119	0268851NORFLOXACINA COMP 400MG	GERMED	COMP.	4000	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
120	0272089 SULFADIAZINA PRATA - CREME DERMAT - 10 MG/G	PRATI	Tubeo	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
121	0308882SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - COMP SIMP - 400 MG/80 MG	PRATI	COMP.	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
122	0308884 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSP ORAL - 40 MG/ML + 8 MG/ML	PRATI	Vidro	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
151	0268214 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	Amp	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
152	0269573 BUPIVACAÍNA 025MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	Amp	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
154	0268228 - CEFALORINA 1G INJETÁVEL	BLAU	Amp	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
155	0448845 - CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
156	0269622 - GLICEROL 12% CLISTER	JP	Clis	300	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
157	0340206 - CLONIDINA 0,15MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
158	0268115 - HIDRALASINA 20MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
159	0267161 - CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	Amp	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
160	0382563 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	Amp	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
162	0335100 CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	Amp	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
166	0270999 DICLOFENACO POTASSICO SOL INJ 25MG/ML	TEUTO	Amp	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
168	0270620BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP.	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
169	0267283BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP	PHARLAB	COMP.	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
170	0270621 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML +	HIPOLABOR	Amp	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
175	0267666 FUROSEMIDA - SOL INJET - 10,0 MG/ML	TEUTO	Amp	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
177	0267541 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEXISTAR	Amp	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
179	0270220HIDROCORTISONA - PO INJET + DILU - 100 MG	TEUTO	Amp	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
180	0270219HIDROCORTISONA - PO INJET + DILU - 500 MG	TEUTO	Amp	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
181	0273395 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	EMS	COMP.	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
183	0299675 MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	Fr	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
184	0267310 METOCLOPRAMIDA - SOL INJET - 10 MG/ML	HALEXISTAR	Amp	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
185	0345259 METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
188	0267769 PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML AMP	HIPOLABOR	Amp	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
191	0268523 SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
193	0271581 TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GERMED	Fr	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

Valor Total do Fornecedor: 114.934,50 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz segundo Rossoni, nº 355, Centro na cidade de Toledo/PR, neste ato representada pelo Senhora **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.441.472-9 e inscrito no CPF/MF nº 072.521.789-80, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, CEP 85.900-120, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
147	0268255 EPINEFRINA 1MG/ML INTEÁVEL	Hipolabor	Amp	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.121.920/0001-63**, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial – Zona 05, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pela Senhor (a) **Maryvone Aparecida Peron Buosi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.384.553-5 e inscrita no CPF/MF nº 249.664.748-79 na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.015-200, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
164	0363088 - COMPLEXO B SOL INJET 2ML: B1, B2, B5, B6 E PP	HYPOFARMA	Amp	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
190	0303292 - RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	JP	Fr	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.058,00 (dois mil, cinquenta e oito reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor **Elcio Luis Bordignon**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.591.020-0 e inscrito no CPF/MF nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.820-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	BR 0270597 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	COSMED CELESTONE SOLUSPAN	Amp	500	R\$ 9,97	R\$ 4.985,00
15	BR 0272045 BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ GENERICO	COMP.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
42	0267662 FLUCONAZOL - CAPS - 150 MG	MEDQU?MICA GEN?RICO	COMP.	400	R\$ 0,56	R\$ 224,00
49	0267270 HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL	AIRELA HIDROX ALUMINO	Vidro	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
54	0305247 LACTULOSE - XAROPE - 667 MG/ML	AIRELA LACTULAXY	Vidro	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
56	0270126 LEVODOPA + CLORIDRATO DE BESERAZIDA 200/50 MG	ROCHE PROLOPA	COMP.	2000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
59	0268125 LEVOTIROXINA 100MCG COMP	MERCK EUTHYROX	COMP.	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
60	0268124 LEVOTIROXINA 25MCG COMP	MERCK EUTHYROX	COMP.	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
61	0268123 LEVOTIROXINA COMP 50 MCG	MERCK EUTHYROX	COMP.	4000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
96	0267747 - SINVASTATINA COMP 20MG	SANDOZ GENERICO	COMP.	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

98	0437160 SOL. DE CLORETO DE SODIO 9% NASAL	AIRELA NASONEW	Fr	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
100	0279269 - VARFARINA SODICA - COMP SIMP - 5 MG	FARMOQU?MI CA MAREVAN	COMP.	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
126	BR 0267512 - AMITRIPTILINA 25 MG COMP	BRAINFARMA GENERICO	COMP.	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
187	0267729 - NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	BRAINFARMA NEO FEDIPINA	COMP.	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.202,50 (doze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rod. BR101, nº 131, km 131 Várzea do Ranchinho na cidade de Camboriú/SC, neste ato representada pelo Senhor **Adriano Rodrigues da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.504.246-2 e inscrito no CPF/MF nº 143.179.058-33, residente e domiciliado na cidade de Camboriú/SC, CEP 88.330-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
53	0376767 IVERMECTINA COMP 6 MG	GENERICO/VIT AMEDIC COMPRIMIDO	COMP.	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
165	0292427 DEXAMETASONA - SOL INJET - 4 MG /ML	GENERICO/HY POFARMA AMPOLA	Amp	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, bairro Bela Vista na cidade de Erechin/RS, neste ato representada pelo Senhora **Talia Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7123311313 e inscrito no CPF/MF nº 040.449.360-21, residente e domiciliado na cidade de Erechin/RS, CEP 99.700-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
07	BR 0267507 ALBENDAZOL - SUSP ORAL - 40 MG/ML	PRATI DONADUZZI	Fr	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 150.668,00 (cento e cinquenta mil , seiscentos e sessenta e oito reais)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento do Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielewski –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023 e processo administrativo nº 012/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade**.

5.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter **percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total, contados da data de fabricação e ainda deverão constar o número do seu lote. Ambas informações deverão constar nas notas fiscais.**

5.2.1 – Tal previsão fundamenta-se no apontamento apresentado no APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 17862 direcionado ao Município de Ariranha do Ivaí-PR, emitido pelo TCE-PR, aplicando analogicamente a **orientação do Ministério de Saúde** que trata das aquisições de medicamento para assistência farmacêutica no SUS.

5.3 – Os medicamentos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total, contados da data de fabricação e ainda deverão constar o número do seu lote. Ambas informações deverão constar nas notas fiscais.**

5.4 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos medicamentos no âmbito nacional.

5.5 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos.

5.6 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa e demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.8 – A lista de medicamentos apresentada nesta licitação levou em conta a **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** criada pela Comissão Municipal instituída pelo Decreto 023/2023.

5.9 – A formação dos preços máximos para esta licitação levou em conta a **recomendação administrativa nº 004/2018** do Ministério Público do Estado do Paraná, através do **GEPATRIA** (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) da Região de Maringá-PR, o posicionamento do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público de Contas**, especialmente, os **acórdãos nº 4624/17, 2161/18 e 2162/18** e a **recomendação administrativa nº 03/2014/PRM/APU/GAB** do Ministério Público Federal de Apucarana-PR.

5.10 – Considerando a quantidade de órgãos tratando da mesma matéria e, ainda, as divergências encontradas nas recomendações e julgados, o Município de Ariranha do Ivaí optou por seguir as orientações do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, que é quem está intervindo diretamente nos procedimentos de licitação, por meio do Ministério Público de Contas, nas licitações cujo objeto é medicamento, sem prejuízo de observar as recomendações do GEPATRIA, do Ministério Público Federal e demais órgãos competentes.

5.11 – Nesse sentido, inicialmente, o preço máximo fixado nesta licitação considerou os preços da média ponderada lançados na tabela pública de preços, no caso, o Banco de Preços em Saúde, consultando a data mais recente e a quantidade adquirida pelo órgão que lançou a informação.

5.12 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.13 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.14 abaixo.

5.14 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
 - d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** que deu origem ao presente instrumento;
 - g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
 - h) Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimentos, providenciar o transporte dos materiais em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de materiais;
 - i) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
 - c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.30.00.00 – Red. 337/336

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 05 de abril de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Maycon Cordova Preira – Representante legal
Contratada

JARDIM MÉDICA LTDA-ME
Gleyson Cividini Peretti – Sócio
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Juiz Eduardo Razzia Giacomet – Representante legal
Contratada

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Fernando Parucker da Silva – Representante legal
Contratada

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Luiz Renato Garofani – Representante legal
Contratada

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Afranio Antunes Araújo – Representante legal
Contratada

CIRURGICA ONIX EIRELI-EPP

Larissa Cardoso Machado – Representante legal
Contratada

CIRURGICA REAL COM. HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA

Wilson dos Santos Machado, – Administrador
Contratada

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto – Representante legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

Maryvone Aparecida Peron Buosi, – Representante legal

Contratada

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Elcio Luís Bordignon – Representante legal

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA

Adriano Rodrigues da Silva – Representante legal

Contratada

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Talia Rodrigues – Representante legal

Contratada

Testemunhas:

Johny Samuel Aparecido Biancato
RG: 8.824.601-2

Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 298/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 13/04/2023

Data Fim: 15/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III

Valor unitário: 2 X 900,00 = 1.800,00

Valor Total: 1.800,00

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda no Município de Foz do Iguaçu – PR, visando a participação no evento denominado **VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná – “O Esporte que Queremos”**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 299/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 12/04/2023

Data Fim: 12/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **Hospital HOFTALON**; 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas no **ICL**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 300/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 13/04/2023

Data Fim: 13/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4113700/4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **ICL**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (13/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 301/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 13/04/2023

Data Fim: 13/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Campo Mourão-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4104303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas no **CEI**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (13/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

COMUNICADO

THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal de **ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** e **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia **27 de Abril do presente ano, às 13:30h**, com o objetivo de apresentar e debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024.

Ariranha do Ivaí, 13 de abril de 2023.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.193 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 080/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ROSANGELA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº101, lotada no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Feminina, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01/07/2021 á 30/06/2022, a serem gozadas do dia 10/04/2023 ao dia 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três (13/04/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito